



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 3/2012

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2012, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

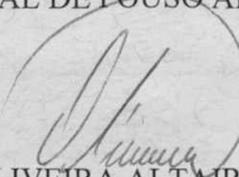
- Maria Claret Sagiorato do Amaral – matrícula nº 0104 – Presidente
- Maria do Carmo Freitas Macedo – matrícula – nº 0103 - Membro
- André Albuquerque de Oliveira – matrícula nº 0179 - Membro
- Valéria Simão Rezende – matrícula nº 101 - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 3/2012

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2012, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

- Maria Claret Sagiorato do Amaral - matrícula nº 0104 - Presidente
- Maria do Carmo Freitas Macedo - matrícula - nº 0103 - Membro
- André Albuquerque de Oliveira - matrícula nº 0179 - Membro
- Valéria Simão Rezende - matrícula nº 101 - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

O Município, de 31/01/12

às fls.

015

edição

366